



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.375

DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Tacitamente revogada pelas Resoluções GPGJ nº 1.493 e 1.494, de 17 de janeiro de 2009.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

*Delega competência para autorização
de despesas e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

~~Art. 1º – Fica delegada competência ao Dr. RODRIGO DE ALMEIDA MAIA, Promotor de Justiça, matrícula nº 2343, para, no período de 01 a 31 de julho de 2007, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, como ordenador de despesas, nas ausências, afastamentos e impedimentos do Secretário-Geral do Ministério Público, em especial, para:~~

~~I – autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;~~

~~II – autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;~~

~~III – autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;~~

~~IV – autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;~~

~~V – autorizar despesas de pessoal;~~

~~VI – efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e carga, obedecendo as normas fixadas no Decreto nº 3.946, de 09 de março de 1981.~~

~~Parágrafo único – Ficam excluídas das delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.~~



~~Art. 2º – Cópia da presente Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º, do art. 82, e do parágrafo único, do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.~~

~~Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos no período mencionado em seu art. 1º.~~

~~Rio de Janeiro, 29 de junho de 2007.~~

~~Marfan Martins Vieira~~

~~Procurador-Geral de Justiça~~



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.375</u>
Data:	29/06/2007
D.O.:	<u>D.O. 03/07/2007</u>
Publicação:	03/07/2007
Republicação:	-
Vigência:	Não
Alterações:	Tacitamente revogada pelas Res. GPGJ nº <u>1.493 /2009</u> e <u>1.494 /2009</u> .
Procedimento Administrativo:	-
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	<u>Orçamento e Finanças</u>
Assunto:	Delegação
Resumo:	A Resolução delega atribuições a Rodrigo de Almeida Maia, Promotor de Justiça, como ordenador de despesas da Procuradoria-Geral de Justiça, em razão de férias do Secretário-Geral do Ministério Público.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	-
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	<u>Secretaria-Geral</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	Erro material: no art. 2º, embora o texto, ao se referir à <u>Lei Estadual nº 287</u> , tenha feito constar como sua data “04 de novembro de 1979”, a correta seria “04 de dezembro de 1979”.
Revisões:	-